



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 1/2017 - LEI No. 1165/2016

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 31.450,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00036	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.02.01.12.122.0003.2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00111	50,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		50,00
02.06.02.10.301.0007.2212	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS MÉDICOS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00283	500,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		500,00
02.06.02.10.304.0013.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00309	300,00
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		300,00
02.07.02.08.244.0008.2109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00360	600,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		600,00
02.09.01.20.608.0023.2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00410	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
		<hr/>
		31.450,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.1004	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	
4.5.9.0.61.00	Aquisição De Imóveis - Ficha: 00026	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.02.01.12.122.0003.2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00110	50,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		50,00
02.02.02.27.812.0010.2197	MANUTENÇÃO DAS OLIMPIADAS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00199	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 1/2017 - LEI No. 1165/2016

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.301.0007.2196	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00279	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00
02.06.02.10.304.0013.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00307	300,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		300,00
02.07.02.08.244.0008.2109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00359	600,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		600,00
		<hr/>
		31.450,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Janeiro de 2017

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL